



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Deliberação (extrato) n.º 1007/2022

*Sumário:* Autorização para o exercício de funções de procurador-geral-adjunto jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 30 de agosto de 2022, foi autorizado a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, o Procurador-Geral Adjunto Jubilado, Lic. Carlos José de Sousa Mendes em exercício de funções no Tribunal Constitucional, com efeitos a 1 de setembro e vigorar até 31 de dezembro de 2022.

9 de setembro de 2022. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

315680826